



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 410/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 200/2021, que designou para o serviço de transporte escolar e atribuiu gratificação de função ao servidor FRANCISCO ODONI HARTMANN, matrícula: 025, classe “F”, cargo: Motorista, a contar de 01/10/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 01 de outubro de 2021.

  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 01/10/2021.

  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 10 / 2021

